

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1502

---

## **P O R T A R I A   N.º 29.314, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
RAFAELA BAKKAR SCHERER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,  
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 10 de fevereiro de 2022, a servidora efetiva RAFAELA BAKKAR SCHERER, matrícula 14755, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Inglês, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,  
Secretária de Administração substituta.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1502

---

## **P O R T A R I A   N.º 29.315, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

DESIGNA a servidora efetiva ANDREA HAETINGER para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 11.157, de 09 de abril de 2021, Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 3016/2022 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, Carlos Rodrigo Reckziegel,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva ANDREA HAETINGER, matrícula 5568, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2022, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,  
Secretária de Administração substituta.

Rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1502

## **P O R T A R I A   N.º 29.316, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato MARCO FRANCI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.312/2022, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Analista de Sistemas,

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato MARCO FRANCI, efetuada pela portaria n.º 29.312, de 09 de fevereiro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista de Sistemas, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 056-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,  
Secretária de Administração substituta.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1502

## PORTARIA N.º 29.317, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata  
RENATA EDUARDA KLAFKE MEINEN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.311/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata RENATA EDUARDA KLAFKE MEINEN, efetuada pela portaria n.º 29.311, de 09 de fevereiro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 25, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 052-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,  
Secretária de Administração substituta.  
rjas